



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS Nº 059/2012, FIRMADO EM 25/04/2011, NA FORMA ABAIXO:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Iguazú, nº 615, Bairro: Zona Rural, Nova Esperança do Sudeste/PR, CEP: 85.635-000, CNPJ nº 07.151.208/0001-50, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Estadual Isento, na condição de **CONTRATANTE** e **HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.756.675/0001-04, estabelecida na Estrada Colônia Miranda, km 3,1, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, representada pelo procurador **PEDRO TORREÃO ESPINHEIRA**, na condição de **CONTRATADA**, ajustam e convencionam Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Destinação Final de Resíduos nº 053/2011, firmado em 25/04/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato de prestação de serviços firmado em 15 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1. O presente CONTRATO terá sua vigência até 25 de abril de 2014, podendo ser renovado desde que previamente acordado por escrito entre as partes e formalizado através de aditivo contratual".

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o *caput* da cláusula Quarta item 4.1, para se alterar e/ou incluir os seguintes resíduos, com especificação de preço e medições:

- a. Tipo do Resíduo: **Medicamentos Vencidos, Agrotóxicos Vencidos, Medicamentos não Vencidos (Sólidos e Líquidos)**

Quantidade estimada por mês: **Variável.**

Classificação (ABNT 10.004): **Classe I**

Densidade superior à: **0,7 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 227,00 (Duzentos e Vinte e Sete Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

- b. Tipo do Resíduo: **Líquidos Contamina**

Quantidade estimada por mês: **20 toneladas.**

Classificação (ABNT 10.004): **Classe I**

Densidade superior à: **1,0 g/cm³**

Estado Físico: **Líquido**

Preço: **R\$ 227,00 (Duzentos e Vinte e Sete Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

- c. Tipo do Resíduo: **Sólidos não Contaminados**

Quantidade estimada por mês: **200 toneladas.**

Classificação (ABNT 10.004): **Classe II**

Densidade superior à: **0,8 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudeste PR

13 de 2. 2016

CARTORIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



- d. Tipo do Resíduo: **Escória de Chumbo**
 Quantidade estimada por mês: **100 toneladas.**
 Classificação (ABNT 10.004): **Classe I**
 Densidade superior à: **3,5 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 92,00 (Noventa e Dois Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

- e. Tipo do Resíduo: **Sulfato de Ferro**
 Quantidade estimada por mês: **10 toneladas.**
 Classificação (ABNT 10.004): **Classe II**
 Densidade superior à: **0,8 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

- f. Tipo do Resíduo: **Sólidos Contaminados**
 Quantidade estimada por mês: **300 toneladas.**
 Classificação (ABNT 10.004): **Classe I**
 Densidade superior à: **0,8 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 216,00 (Duzentos e Dezesesseis Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

- g. Tipo do Resíduo: **Terra Contaminada e Lodo Sólido da ETE.**
 Quantidade estimada por mês: **100 toneladas.**
 Classificação (ABNT 10.004): **Classe I**
 Densidade superior à: **0,8 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR
 13 DEZ 2016
 CARTÓRIO COSTA
 Oficial

Certifico que o selo de
 autenticidade foi afixado
 na última folha.



000130



- h. Tipo do Resíduo: **Orgânicos Sólidos**
 Quantidade estimada por mês: **10 toneladas.**
 Classificação (ABNT 10.004): **Classe II**
 Densidade superior à: **0,8 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

- i. Tipo do Resíduo: **Poliuretano**
 Quantidade estimada por mês: **Variável.**
 Classificação (ABNT 10.004): **Classe II**
 Densidade superior à: **0,8 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Preço: **R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**, por tonelada pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, obrigando as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio Negrinho, 25 de abril de 2013.

Atenciosamente,
Vendedor (a)
Claudemir Ribeiro



 Vanesca de Freitas
 Gerente Comercial
 040.041.059-19



 Leigi Fagundes
 Gerente Financeiro
 948.927.509-30



 Luciano Rodrigues
 Gerente de Operação
 018.400.114-59



 CONTRATANTE
 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 07.151.208/0001-50
 Agostinho Stang

Sebastião Sal
 Diogo A.
 Patrícia
 Fone (46) 3...
 Serviço Distrital de Notas e Registro
 TABELA DE NOTAS
 FJF18296
 0635-000

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sul - PR
 13.04.2013
 CARTÓRIO COSTA
 Oficial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS Nº 105/2016 FIRMADO EM 26/02/2016, NA FORMA ABAIXO:

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Iguaçú, nº 615, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste /PR, CEP: 85 635-000, CNPJ nº 07.151.208/0001-50, Inscrição Estadual Isento, na condição de **CONTRATANTE** e **HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.756.675/0001-04, estabelecida na Estrada Colônia Miranda, km 3,1, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, representada pelo procurador **BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER** na condição de **CONTRATADA**, ajustam e convencionam Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Destinação Final de Resíduos nº 105/2016, firmado em 26/02/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o *caput* do anexo, para se alterar e/ou incluir os seguintes resíduos, com especificação de preço e medições:

a. Tipo do Resíduo: 18 02 05 (*) Outros produtos considerados perigosos – Medicamentos vencidos ou fora de uso

Quantidade estimada por mês: **0,5 tonelada.**

Classificação (ABNT 10.004): **Classe I**

Densidade superior à: **0,4 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Tecnologia: **Tratamento Térmico**

Preço: **R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, por tonelada, pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

b. Tipo do Resíduo: 18 01 02 (*) Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido (RSS)

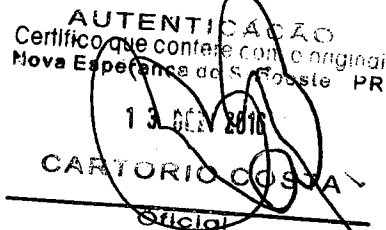
Quantidade estimada por mês: **3,5 tonelada.**

Classificação (ABNT 10.004): **Classe I**

Densidade superior à: **0,5 g/cm³**

Estado Físico: **Sólido**

Tecnologia: **Tratamento Térmico**



Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Preço: **R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, por tonelada, pelos serviços de **TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL** de resíduos recebido no **ATERRO HERA SUL**, no endereço indicado no preâmbulo deste.

Rio Negrinho, 09 de agosto de 2016.

[Handwritten signatures]

Adriana Ballmann

**DE ACORDO
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE
LIXO LTDA
07.151.208/0001-50**

[Signature]

**HERA SUL TRATAMENTO DE
RESÍDUOS LTDA
BRUNO FRANCISCO MUEHLBAUER
045.720.892-52**

[Signature]

**Testemunha
Boanerges Carneiro
037.975.609-90**

[Signature]

**Testemunha
Luis Reinaldo Mendes
054.813.968-74**

Lei 13.226 de 18/07/2001
**SELO
FUNARREN**
TABELA DE NOTAS
FJF 1837

Serviço Distrital de Notas e Fichas
Mário Salécio Costa - Tabelado Substituto
Arlindo Scharf Costa - Tabelado Substituto
Afonso Bonin - Escrevente
Patrícia Antonelo - Escrevente
Nova Esperança do Sul - PR
Fone (46) 3548-1176 - Av. Brasil, 57 - CEP 82205-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sul - PR

13 DEZ. 2016

CARTÓRIO COSTA

[Signature]
Oficial

[Handwritten marks and scribbles on the right margin]

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação Nº 28157 Validade 17/11/2018 Protocolo 133325239</p>
<p>O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 133325239, expede a presente Licença de Operação à:</p>		
<p>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</p>		
<p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</p>		
<p>C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 07151208000150</p>	<p>Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO</p>	
<p>Endereço LOTE RURAL 57-C DA GLEBA 46-FB</p>		
<p>Bairro ZONA RURAL</p>	<p>Município Nova Esperança do Sudoeste</p>	<p>UF PR</p> <p>Cep 85635000</p>
<p>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</p>		
<p>Empreendimento ATERRO DE RESÍDUOS COMÉRCIAIS E INDÚSTRIAS CLASSE II-A E II-B - MATRÍ.Nº 13.672</p>		
<p>Tipo de empreendimento/atividade ATERRO DE RESÍDUOS COMÉRCIAIS E INDÚSTRIAS CLASSES II - A E II - B - MATRÍ.Nº 13.672</p>		
<p>Endereço LOTE RURAL Nº 57 - C, DA GLEBA Nº 46 - FB - LINHA FELICIDADE</p>		<p>Bairro ZONA RURAL- INTERIOR</p>
<p>Município Nova Esperança do Sudoeste</p>		<p>Cep 85635000</p>
<p>Corpo Hídrico do Entorno Rio Iguaçu</p>	<p>Bacia Hidrográfica Iguaçu</p>	
<p>Destino do Esgoto Sanitário *****</p>	<p>Destino do Efluente Final *****</p>	
<p>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada; devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível 		
<p>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</p>		
<p>Esta Licença foi emitida de acordo com a vistoria IN LOCO e as informações prestadas no Registro de Parecer do Técnico que a realizou. Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 117789187, Licença: 28157, Emissão da Licença: 04/02/2013, Validade: 04/02/2015. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º. Deverá fazer 100% a recirculação do tratamento de líquidos percolados (chorume) com utilização de moto bombas, mantendo em processo o circuito fechado. proibido o recebimento de resíduos de classe I. A empresa deverá encaminhar relatório de análises semestral do resíduo líquido tratado. O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e</p>		

Impressa: 17/11/2014 13:07:13

Página: 1 de 2

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

ADENTIFICACAO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

16 Fev. 2017

CARTORIO COSTA

Oficial



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
14.398.051-0

Número do Documento
120130

Validade da Licença
04/01/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 14.398.051-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
07.151.208/0001-50
Nome/Razão Social
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número
Linha São Luiz, s/n
Bairro

Município / UF
Nova Esperança do Sudoeste/PR
CEP
85.635-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II
Atividade Específica
Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)
Porte
Pequeno
Detalhes da Atividade
coleta, transporte de resíduos sólidos de saúde, industriais e comerciais classes II-a e II-b
Coordenadas UTM (E-N)
277668.2 - 7130990.0
Logradouro e Número
ROD. PR 471, CABECEIRA DO RIO GAMELA, S/N
Bacia Hidrográfica
Iguaçu
Bairro

Município / UF
Nova Esperança do Sudoeste/PR
CEP
85.635-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,01	--	--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,01	--	--

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,50 kg	Aterro Municipal

Obs. As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º. Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 065/2008, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

4. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

5. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.

6. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

8. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que contém com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

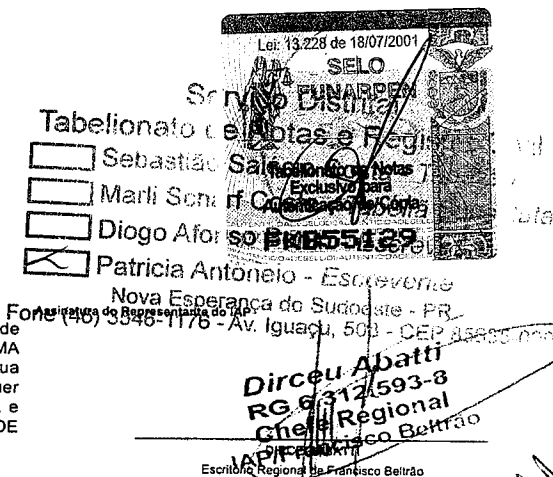
22/11/2017

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Francisco Beltrão, 04 de Janeiro de 2017

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação Nº 33810 Validade 13/11/2019 Protocolo 138247708</p>
<p>O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 138247708, expede a presente Licença de Operação à:</p>		
<p>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</p>		
<p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física</p>		
<p>SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA</p>		
<p>C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 07151208000150</p>	<p>Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO</p>	
<p>Endereço LINHA SÃO LUIZ - LOTE RURAL Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22-FB</p>		
<p>Bairro ZONA RURAL - INTERIOR</p>	<p>Município Nova Esperança do Sudoeste</p>	<p>UF PR</p>
		<p>Cep 85635000</p>
<p>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</p>		
<p>Empreendimento TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO</p>		
<p>Tipo de empreendimento/atividade TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA ESTADOS DA FEDERAÇÃO</p>		
<p>Endereço LINHA ALTO CABECEIRA DO LONTRA</p>		<p>Bairro ZONA RURAL</p>
<p>Município Nova Esperança do Sudoeste</p>		<p>Cep 85350000</p>
<p>Corpo Hídrico do Entorno *****</p>	<p>Bacia Hidrográfica *****</p>	
<p>Destino do Esgoto Sanitário *****</p>	<p>Destino do Efluente Final CSAO</p>	
<p>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível 		
<p>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</p>		
<p>A presente Licença de Operação válida para o transporte de resíduos perigosos foi emitida de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente. O transporte das referidas cargas objeto do licenciamento ambiental deverá ser feito de acordo com o que estabelece o Ministério dos Transportes e NBRs nº 7500, 7501, 7504, 9735, 8285. A lavagem dos veículos deverá ser efetuada pelo órgão competente devidamente licenciados. Os condutores deverão ser devidamente treinados e usar todos os Equipamentos de Proteção Individual disponibilizados junto aos veículos. Em caso de acidente deverão ser tomadas as medidas cabíveis para a contenção de vazamento e limpeza da Rodovia e outras áreas que por ocasião do fato venham a ser atingidas. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º. O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.</p>		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 975215	CPF/CNPJ: 07.151.208/0001-50	Emitido em: 13/12/2016	Válido até: 13/03/2017
Nome/Razão Social/Endereço: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA LINHA SÃO LUIZ INTERIOR NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
AEQ8364	N/A	Veículo
AFY4828	N/A	Caminhão
AGA0038	N/A	Caminhão
AGA0039	N/A	Caminhão
AGU1731	N/A	Caminhão
AIC5711	N/A	Caminhão
AJZ8482	N/A	Caminhão
ANO4568	N/A	Caminhão
ANO4568	N/A	Caminhão
APX1297	N/A	Caminhão
AQQ8083	N/A	Caminhão
AQR1091	N/A	Caminhão
AQR9405	N/A	Caminhão
ARB5270	N/A	Caminhão
ARE6715	N/A	Caminhão
ARH1751	N/A	Caminhão
ARL5257	N/A	Caminhão
ARS6720	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

ARS7745	N/A	Caminhão
ARV4803	N/A	Caminhão
ARV4805	N/A	Caminhão
ARV4808	N/A	Caminhão
ARW3874	N/A	Caminhão
ARX6428	N/A	Caminhão
ARX6439	N/A	Caminhão
ARY4218	N/A	Caminhão
ASF2366	N/A	Caminhão
ASK9876	N/A	Caminhão
ASS5404	N/A	Caminhão
ASY5140	N/A	Caminhão
ASY5360	N/A	Caminhão
ATV3497	N/A	Caminhão
AUR2526	N/A	Caminhão
AUS0487	N/A	Caminhão
AUT2546	N/A	Caminhão
AVB5958	N/A	Caminhão
AVC8267	N/A	Caminhão
AVC8270	N/A	Caminhão
AVJ8676	N/A	Caminhão
AVL4609	N/A	Caminhão
AVX8266	N/A	Caminhão
AWC0930	N/A	Caminhão
AWC0945	N/A	Caminhão
AWO9983	N/A	Caminhão
AWU3349	N/A	Caminhão
AWU7086	N/A	Caminhão
AWW8024	N/A	Caminhão
AXB8171	N/A	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

AXB8173	N/A	Caminhão
AXD6760	N/A	Caminhão
AXF9532	N/A	Caminhão
AXG6909	N/A	Caminhão
AYH2282	N/A	Caminhão
AYK0459	N/A	Caminhão
AYK6623	N/A	Equipamento
AYM2694	N/A	Caminhão
AYM5095	N/A	Caminhão
AYN0970	N/A	Equipamento
AYR5126	N/A	Caminhão
BQA0413	N/A	Caminhão
BTR8837	N/A	Caminhão
CAG5648	N/A	Caminhão
JLR3479	N/A	Caminhão
KIE2661	N/A	Caminhão
KNI8372	N/A	Caminhão
LYM5076	N/A	Caminhão
LYT1860	N/A	Caminhão
LZO5302	N/A	Caminhão
MAC6928	N/A	Caminhão
MAK0827	N/A	Caminhão
MBW3592	N/A	Caminhão
MHM0814	N/A	Caminhão
MHM0864	N/A	Caminhão
MJI1549	N/A	Caminhão
MJT3659	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)		
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

ZDHT.1S2L.LESA.LTKX



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguacu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
 CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

LEI Nº. 379/2006

SÚMULA: Autoriza a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica autorizada a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 2º - A empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, para operar o Aterro Sanitário, situado na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através da Licença de Operação sob nº. 8056 de 28 de julho de 2005, bem como a Licença de Operação sob nº. 9478 de 19 de dezembro de 2005, para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

Artigo 2º - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, dentro do território do Município.

Artigo 3º - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná em 06 de junho de 2006.

Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Registro Civil

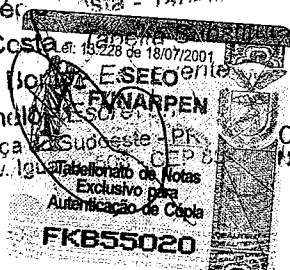
Sebastião Salério - Costa - Tabelião

Marli Scharf Costa - Tabelião

Diogo Afonso - Tabelião

Patricia Antonillo - Tabelião

Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Fone (46) 3546-1176 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000



NORBERTO GOEDERT
 Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

16 Fev. 2017

CARTÓRIO COSTA

Oficial

PUBLICADO

Em 07/06/06

000141

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SABIÁ ECOLOGICO

CNPJ:	07.151.208/0001-50		
Endereço:			
Rua:	Loc. são luiz SN		
Bairro:	Zona rural		
Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste	UF:	PR
CEP:	85635-000		

**PROGRAMA DE
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- PPRA -**

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

21 Fev. 2017

CARTÓRIO COSTA

original

Nova Esperança do Sudoeste(PR)

abril-2016

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

000142

Vendedor	Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.	0
Administrador	Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.	1
Jardineiro	Responsavel pela limpeza e manutenção do jardim	1
Encarregado	Supervisiona as atividades dos demais empregados	1
Aux, manutenção emergencial	Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral	1

3 OBJETIVO DO PPRA:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tem por objetivo atender ao que preceitua a Portaria nº 025 de 29/12/94 da SSST/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94.

A Norma Regulamentadora nº9 (NR-9), visa estabelecer a obrigatoriedade, por parte de todos empregadores ou instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança, destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. Objetiva, também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto a segurança dos empregados.

O PPRA deve, ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7.

4 NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's).

A análise esta baseada, principalmente, nas seguintes Normas Técnicas Legais:

- CLT - Lei nº 6.514/77, Inciso I, artigos 157 e 158;
- CLT - Seção III, Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162, 163 e 164;
- CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, artigos 168 e 169;
- CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 189 e 190;
- CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167;
- CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII;
- Lei nº 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22;
- Lei nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo 19 e Incisos I e II, artigo 20.
- Todas as NR's. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S):

NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT

Obriga a todas empresas que possuam empregados regidos pela CLT a manter um SESMT, dimensionado conforme o grau de risco da atividade principal e do número total de empregados, conforme o quadro II da referida norma.

O dimensionamento para o SESMT, não se enquadra nesta norma, porém é recomendado terceirizar serviços de segurança e medicina o trabalho para a manutenção do PPRA, LTCAT e do PCMSO.

NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA:

A CIPA que tem o objetivo de observar, relatar e atuar em situações de riscos nos ambientes de trabalho. Elaborando Mapas de Riscos (por Setor), acompanhar e cumprir o exposto no PPRA.

A empresa é classificada, conforme o quadro I da NR-5, no grupo **C-17**, possuindo mais que 20 funcionários, a mesma necessita a implantação de cipa ou a manutenção da mesma.

"A CIPA é composta por representantes do empregado e do empregador, dimensionada pelo grau de risco da atividade principal da empresa e pelo número de empregados do estabelecimento."

NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI:

EPI é um dispositivo de uso individual, destinado a proteger o trabalhador dos agentes agressivos no ambiente de trabalho. O EPI terá, obrigatoriamente, possuir o Certificado de Aprovação (CA) e o Certificado de Registro do Fabricante (CRF), atendendo a NR 6, itens 6.5 e 6.8.1.

A empresa fornece gratuitamente os EPI's, a orientação da correta de utilização, conservação, guarda e

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 Fev 2017

CARLOS COSTA
Oficial

certificado que o selo de autenticação foi afilhado.

21 Fev. 2017

CARTÃO COSTA

crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais.

As infecções são causadas por bactérias, vírus, rickettsias, clamídias e fungos.

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, tem origem pelo contato com animais e conseqüentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra os riscos do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também, como hospedeiros intermediários.

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Trabalhadores de laboratórios, hospitais e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

Viroses: são as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem viroses respiratórias, viroses eruptivas, enteroviroses e arboviroses. Esse tipo de infecção pode ser de transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados. As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resultantes do trabalho com o vírus, de pequenos acidentes ou proveniente de animais em experimentos (na observação ou na autópsia), de aerossóis ou da contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.). O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A temida e indesejável infecção hospitalar. Dentre as viroses mais comumente ligadas ao trabalho temos:

A) Raiva-> que se constitui num risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros, exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal, à qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, inervação da região atingida, proteção da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais freqüentemente relacionadas com a mordedura (ou lambida da pele ferida) por animal raivoso. A doença evolui, com manifestações de parésia ou paralisia; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal p/ observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

B) Doença da arranhadura do gato-> estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador é um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula, que pode progredir para uma erupção vesicular. Desenvolve-se posteriormente uma linfadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral esses sintomas tendem a desaparecer se seqüelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

C) Doença de Newcastle-> que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovírus multiforme que tem infeta o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimajamento, conjuntivite e edema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infetados.

D) Hepatites virais (A-B-C-D)-> estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, lixeiros. Início geralmente súbito, com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica, desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais freqüentes em instituições como indústrias, quartéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal; evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos engajados em serviços de saúde. ou que façam atendimento público.

Este documento que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

21 de Fev. 2017

CARLOS COSTA

Oficial

000144

para se manifestarem e a reversão do quadro hematológico periférico para valores considerados "normais" do indivíduo não significa "estado de cura" e não exclui a possibilidade de evolução para o agravamento para hemopatias malignas tardias.

Além da questão dos tóxicos presentes nos combustíveis, os trabalhadores dos postos de revenda de combustíveis estão expostos a outros riscos, como acidentes por explosão, o stress provocado por fatores diversos, a fadiga corporal frequente em função da posição (de pé) mantida durante tempo e o riscos de atropelamento entre outros.

" O FRENTISTA NUNCA DEVE INALAR A TAMPA DO VEÍCULO. O IDEAL É PERGUNTAR PARA O CLIENTE PARA SABER O TIPO DE COMBUSTÍVEL QUE O CARRO UTILIZA."

" USAR CREME PROTETOR ESPECÍFICO EVITANDO CONTAMINAÇÃO PELAS MÃOS."

" UTILIZAR BONÉS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO PELO COURO CABELUDO."

" DURANTE A DESCARGA DO COMBUSTÍVEL NO POSTO, OS FRENTISTAS DEVEM SEMPRE USAR MÁSCARA DE PROTEÇÃO."

6 RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

6.1 PARTICIPANTES:

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador, tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Ederson Rogerio Antonini CREA/SC 063166-6.

Para tanto, foi executada a vistoria e os levantamentos, no dia 05 de abril de 2016 de todos setores da empresa, sempre na companhia da Srª **Rosemeri da Silva** que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

6.2 INSTRUMENTAL:

Agente Ruído: MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSÍMETRO) DOS-500 DA INSTRUTHERM, ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO (A), RESPOSTA (SLOW) E (FAST), RESPECTIVAMENTE; Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o Dosímetro de ruído Modelo Dos-500 da "InstruTerm", com nível sonoro de 70 à 140 dB, com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido, voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

Agente Iluminação: Luxímetro Digital Modelo LD-240 marca InstruTerm.

Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

7 INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

7.1 EPI's - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO:

Local da Proteção	Especificação da Proteção
Cabeça	Protetores faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas;
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão;
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas;
	Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira;
	Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;
	Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte com arco elétrico;
	Capacetes de segurança, para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos à quedas e projeção de objetos.
Membros Superiores	Luvas, mangas de proteção ou cremes protetores devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por: <ul style="list-style-type: none"> • Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes; • Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo; • Materiais ou objetos aquecidos; • Descargas elétricas; • Frio; • Agentes biológicos;

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

21.04.2017

CANTORNO COSTA

000145

8 ANEXO:

- a) ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;
- b) REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;
- c) PLANEJAMENTO DE AÇÕES;
- d) MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPI'S;

9 DISPOSIÇÕES FINAIS:

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações, contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

"As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos."

em que o selo de
autenticidade foi aplicado
na primeira folha.

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS - SABIA ECOLOGICO

SETORES : 0 - Geral; 1 - Administrativo ; 2 - Coleta; 3 - Aterro domiciliar; 4 - Triagem Industrial

Data Inspeção: 05/04/16
Folha 02

setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	AValiação QUANTITATIVA	L.T.
3	Químico	Oleos graxas, nevoa de tinta, solventes.	Pintura e conserto de tonéis, lixo com graxa.	16	Serviços gerais	Realiza serviços de limpeza, higienização e conservação em geral.	Dermatosses ocupacionais	###	###
		Bactérias protozoários	Lixo das salas sanitários, dejetos.						
	Físico	Ruído	Trafego de veiculos						
		Umidade	Limpeza de salas e BWC						
4	Físico	Umidade	Chuva e umidade	2	Varredor	Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passelos públicos e logradouros públicos, acondicionados o lixo em sacos	Resfriados	###	###
		Calor	Sol e ambiente.						
4	Físico	Ruído	Ruído de máquinas e das demais operações realizadas no local	1	Operador de roçadeira	Opera roçadeira, fazendo limpezas com a roçadeira nas partes externa	surdez ocupacional	78dB(A)	85 dB(A)
				1	Operador de máquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	surdez ocupacional	dose q=3,62	85 dB(A)

OBSERVAÇÕES

Elaborado por: Ederson Rogério Antonini
Engº Civil e Seg do Trabalho
CREA/SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 de fev 2017

CANTONIO COSTA
Oficial

000146

folha a ultima
com a folha
de o an

Rua Aquiles Tomazelli, 470 E, Chapecó (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140 Tel.: (49) 3331 23 02 - 8404 0040
FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA

Setor		ANO 2016/2017												Responsável (fs) pela ação	Ação concluída em	Observações			
		A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M						
Medidas de controle propostas																			
1	Aquisição dos EPI's e Substituição periódica dos EPI's	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração	Monitoramento permanente, substituição eventual
1	Preenchimento das fichas de EPI's.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração	Monitoramento permanente
	Elaboração de Ordens de Serviço.																	SESMT	
0	Treinamento sobre os Riscos das Funções e utilização correta dos EPI's. Treinamento de primeiros Socorros.	X	X															SESMT	Monitoramento permanente
0	Treinamento sobre Postura adequada.																	Administração	
	Treinamento sobre Ergonomia e cuidados ao dirigir.					X	X	X	X									Administração	Monitoramento permanente, substituição eventual
0	Palestras sobre higiene e segurança do trabalho.							X	X	X	X							Administração	Monitoramento permanente
																		SESMT	
0	Conscientização quanto à necessidade de limpeza frequente dos EPI's e reposição dos mesmos quando for necessário, manter o sistema de sinalização de Segurança através de Placas, Cones, Fitas, Faixas, Painéis, Cores e outros conforme se fizer necessário. Fornecimento de EPI's adequados aos riscos das funções.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração	Monitoramento permanente
																		SESMT	rotina de palestras, DDS
1	Organizar e manter as reuniões relacionadas com o SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Administração	Monitoramento permanente
																		SESMT	
0	Treinamento sobre riscos de queda e acidentes.									X	X							Administração	Estudo
0	Monitoramento dos riscos ambientais.																	SESMT, Profissionais do setor	Monitoramento permanente
	Implantar CIPA																	Administração	rotina de palestras, DDS
0																		SESMT, Profissionais do setor	Monitoramento permanente
																		Administração	rotina de palestras, DDS

se o ano
folha
completa
a última
Cópia
de arquivada
em

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

OBSERVAÇÕES
1- As ações, assim que forem concluídas, devem ser observadas na planilha; 2- Casos não previstos ou omissos, devem ser comunicados ao SESMT para que este revise este PPR.

ELABORAÇÃO: Ederson Rogério Antonini,
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho.
CREA-SC 063166-6

21 de 2017

CANTORIO COSTA

000148

Ordem de Serviço

xx 2015

(ARTIGO 157 - II - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO / CLT)

Considerando o interesse da Empresa (colocar o Nome da empresa) sobre Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, bem como, cumprir o estabelecido no Artigo 157 (Item II) da Consolidação das Leis do Trabalho, com a Redação dada pela Lei 6.514 de 22/12/1977, e portaria Mtb 3.214/78 que Regulamenta a Legislação de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, fica a partir desta data determinado que:

- 1) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;
- 2) Compete aos empregados comunicar imediatamente a Chefia ou setor de Segurança, quaisquer situações de risco que possam comprometer a Segurança do Trabalho e/ou integridade física do trabalhador;
- 3) O uso dos Equipamentos de Proteção Individual "EPI's" (Descrever EPI's conforme indicados no PPRA), é obrigatório (item 6.7 da NR 06 da Portaria Mtb 3.214/78) sendo de responsabilidade da empresa ou chefia imediata não permitir o início ou a continuação dos trabalhos, sem que o trabalhador esteja usando o Equipamento de Proteção Individual - E.P.I. adequadamente à sua proteção;
- 4) O E.P.I. deverá ser usado somente para o fim a que se destina, cabendo ao empregado indenizar seu custo à empresa, no caso de extravio ou dano por utilização indevida;
- 5) A fiscalização do uso de E.P.I., compete ao encarregado, que constatando sua não utilização advertirá o infrator e fará comunicação a Direção, chefia, CIPA ou setor de Segurança;
- 6) Os empregados deverão seguir as instruções de Segurança emitidas pela Direção de Empresa, Chefia, CIPA ou setor de Segurança, cabendo às chefias imediatas orientá-los permanentemente, durante o horário de serviço para seu cumprimento, observando a jornada de trabalho, atos, ações e situações que possam gerar acidentes;
- 7) Descrever os riscos da função conforme especificados no PPRA;
- 8) Todos os empregados, em todos os níveis e função deverão cumprir rigorosamente as instruções e regulamentos de Segurança estabelecidos pela empresa;

NOTA: O descumprimento do aqui estabelecido, importará em ato faltoso do empregado, com a aplicação de penalidade a critério da Empresa, onde poderá variar de advertência por escrito à rescisão do Contrato de Trabalho por justa causa, independentemente de outras medidas de ordem jurídica aplicáveis com base especialmente no art. 158 da CLT, e Norma Regulamentadora 01 da Portaria Mtb 3.214/78 (1.8 e 1.8.1).

Outrossim declara o (a) empregado (a) infra assinado que recebeu cópia da presente "O. S." que ficará em seu poder, passando o original a fazer parte integrante de seu Contrato de Trabalho para todos os fins previstos em lei.

Assinatura do Colaborador
Nome do Colaborador

Local e Data

Assinatura do Empregador
Colocar o nome da empresa

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

000149

Anexo g) do PPRA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

21 Mar 2017

CARLOS COSTA
Oficial

Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos

FISPQ - SABIÁ ECOLÓGICO

REDE STANG SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ:	07.151.208/0001-50		
Endereço:			
Rua:	Loc. são luiz SN		
Bairro:	Zona rural		
Cidade:	Nova Esperança do Sudoeste	UF:	PR
CEP:	85635-000		

Nova Esperança do Sudoeste(PR)

abril-2016

Certifique que o selo de
autenticidade está
no verso da folha

[Handwritten signature]



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 Fev. 2017

CARLOS COSTA
Médico Oficial

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

VIGÊNCIA: ABRIL/2016 A ABRIL/2017

Dra Cediane Aparecida Galli
MÉDICO DO TRABALHO
CRM SC 16.279





PCMSO – ABRIL/2016 a ABRIL/2017

Lei N° 6.514 da Portaria 3.214 da Norma
Regulamentadora NR-07

Responsável pela elaboração do PCMSO:

Nome:	VitalMed Centro de Medicina SS Dra Cediane Ap. Galli CRM/SC 16279
CNPJ:	22.977.493/0001-57
Endereço	Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02
Bairro	Centro
Cidade	Chapecó – SC
E-mail	<u>vitalmed.vitalmed@yahoo.com.br</u>
Fone	49 3304 7755 / 3304 6699
WhatsApp	49 9900 7756

TESTE DE AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
21 Fev. 2017
BARTOLIO COSTA
Oficial

VitalMed Centro de Medicina SS
Rua Rui Barbosa, 200 D Sala 02 - Chapecó - SC
CNPJ: 22.977.493/0001-57
Fone: 49 3304 7755 / 3304 6699
E-mail: vitalmed.vitalmed@yahoo.com.br

Identificação da Empresa:

Razão Social	SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Denominação	Sabiá Ecológico
CNPJ	07.151.208/0001-50
CNAE Princ.	38.12-2-00
CNAE Sec.	38.11-4-00
Atividade Principal	Coleta de Resíduos Perigosos.
Atividade Secundária	Coleta de Resíduos não Perigosos
Grau de Risco	03
Número de Funcionários	52
Endereço	Loc. São Luiz, S/Nº Bairro Zona Rural
Cidade	Nova Esperança do Sudoeste/PR CEP: 85.635-000
Telefone	46 3523 4868
E-mail	stangltda@hotmail.com
Responsável	

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

21 Fev. 2017

CARTÓRIA COSTA

Original

OBJETIVOS

- Desenvolver um programa de ações e controles médico-laboratoriais, baseado no mapa de riscos, no levantamento detalhado do ambiente e das condições de trabalho e no conhecimento científico atual;
- Promover e preservar a saúde dos colaboradores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos;
- Rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos colaboradores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo;
- Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do colaborador;
- Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da organização das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas;
- Conscientizar a direção e os colaboradores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Organização;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores – criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa;
- Reduzir os índices de Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Doenças do Trabalho;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos nossos colaboradores;
- Atender a Legislação Trabalhista no tocante à saúde de Trabalhador.

ATENTIFICAÇÃO
Certifico que confere com o original
N.º de Esc. nº 15/2017
Anexo do Sudeste P

21 FEB 2017

GABRIEL COSTA
Oficial

RESPONSABILIDADES DO MÉDICO EXAMINADOR

- Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

Obs: Quando o Médico Coordenador for também o Médico Examinador, o mesmo acumula as responsabilidades supracitadas.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste

21/Fev. 2017

CARTARIA COSTA

Oficial

RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela empresa;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;
- Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

VitalMed[®]

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

000155

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

21 de fev. 2017

CARTONILHO COSTA

Oficial

EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

- Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento da doença ocupacional, ou ainda para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificação pelo médico agente de inspeção do trabalho, ou ainda como resultado de negociação coletiva de trabalho, de acordo com a periodicidade especificada no anexo nº 6 da NR 15 para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas.

Para os demais trabalhadores:

- Anualmente, quando menores de dezoito e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
- Bienal, para os trabalhadores entre 18 e 45 anos de idade.

Os Objetivos do Exame Médico Periódico são:

- Avaliar as repercussões da atividade de trabalho na saúde do funcionário;
- Diagnosticar precocemente as alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho;
- Detectar precocemente desvios e falhas de medidas de controle ambiental.

VitalMed - Saúde em Movimento S/A
RUA TRINDADE, 200 - SAÍDO - CENTRO - ANEXO 20 - CARIACÁS - CUIABÁ - MT

Fone: (65) 3333-3333

OBSERVAÇÃO IMPORTANTEAUTENTICAÇÃO
Certificado que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21.04.2017

CARTÓRIO COSTA

Onciá

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado (médico examinador):

- 1) Solicitar o Registro do Acidente do Trabalho (CAT), feito em ficha de Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
- 2) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco;
- 3) Orientar o empregador quanto à necessidade da adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;
- 4) Parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra referência para suporte diagnóstico e de tratamento.

SAÚDE E PREVENÇÃO

- 1) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexo causal e o afastamento do colaborador a exposição ao risco, ou do trabalho;
- 2) Encaminhar o colaborador para Perícia Médica INSS e Prevenção, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 3) Orientar o colaborador quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

VitalMed[®]

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

000157

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 de 2017

CARTORIO COSTA
Oficial

**Crítérios de Aptidão (APTO / INAPTO):
O que significa estar Apto para o Trabalho?**

O ASO não atesta saúde física e/ou mental. Não informa ausência ou presença de doenças. Atesta aptidão para exercer determinada atividade em determinado ambiente, quer apresente ou não doenças preexistentes. Visa assegurar que a pessoa apresenta condições para exercer seu trabalho sem criar o agravamento da doença ou risco para si mesmo ou para terceiro. Assim sendo INAPTO não caracteriza INCAPACIDADE. Pode ser específico apenas para uma atividade determinada, em ambiente específico, tem caráter de proteção e não de exclusão.

Portanto, o APTO ou INAPTO é a conclusão a que o médico chega para decidir se o empregado poderia ou não trabalhar em determinada função.

- Conferindo "APTO", isso não quer dizer que a pessoa não tenha doenças – quer dizer que, para aquela função que vai citada no ASO, a pessoa está pronta a executá-la.
- Conferindo "INAPTO", isso não quer dizer que a pessoa tenha doenças graves ou sérias – quer dizer que, para aquela função que vai citada no ASO, a pessoa está contraindicada.

A pessoa deverá estar Apta ou Inapta para a função e não para a Admissão ou demissão. O empregado pode estar Apto para uma determinada função e Inapto para outra.

21.07.2017

CARTÓRIO COSTA
Oficial**PRIMEIROS SOCORROS**

Deve ser programado, para a empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para colaborador designado pela Direção.

Efetuada o treinamento, a empresa deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Os materiais devem ser mantidos aos cuidados dos servidores treinados:

- 01 termômetro;
- 01 tesoura;
- 01 pacote algodão hidrófilo 50 gramas;
- 05 pacotes de gazes esterilizadas com 05 unidades cada;
- 01 esparadrapo de 4,5m x 2,5 cm;
- 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm;
- 01 caixa de band-aid com 10 unidades;
- 01 frasco de povidine de 20 ml;
- 02 frascos de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml;
- 01 frasco de álcool a 70% de 500 ml;
- 01 frasco de água boricada;
- 01 conta-gotas;
- 10 copos descartáveis;
- Medicamentos a critério médico.

RECONHECIMENTO DE RISCOS

Dados obtidos do PPRA elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho
Ederson Rogério Antonini – CREA / SC 063166-6.

ATENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
21 Fev. 2017
CARLOS COSTA
Cristal

Setor: Administrativo		Nº de Funcionários: 01
Função: Administrador		CBO: 2521-05
Descrição da Atividade: Exerce a gerência dos serviços dos serviços administrativos e financeiros da empresa.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Inexistente.	
Químico	Inexistente.	
Biológico	Inexistente.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	--	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Administrador		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Setor: Administrativo		Nº de Funcionários: 01
Função: Engenheiro Químico		CBO: 2145-05
Descrição da Atividade: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Inexistente.	
Químico	Inexistente.	
Biológico	Inexistente.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	--	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21.Fev.2017

GABRIEL COSTA
Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Engenheiro Químico		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Setor: Coleta		Nº de Funcionários: 0
Função: Vendedor		CBO: 5211-10
Descrição da Atividade: Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Inexistente.	<p>AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste PR 21.02.2017 CARLOS RUI COSTA Oficial</p>
Químico	Inexistente.	
Biológico	Inexistente.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	--	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Vendedor		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

VitalMed®

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

000162

Sector: Triagem Industrial		Nº de Funcionários: 01
Função: Jardineiro		CBO: 6220-10
Descrição da Atividade: Responsável pela limpeza e manutenção do jardim.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Calor e Umidade.	
Químico	Inexistente.	
Biológico	Bactérias e Protozoários.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	Cortes.	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO
Certificado que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste

21 FEB. 2017

CAETORIO COSTA

Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Jardineiro		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

Setor: Coleta		Nº de Funcionários: 02
Função: Motorista de Carreta		CBO: 7825-10
Descrição da Atividade: Dirige veículos pesados como caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção e conduz o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Ruído – 78 dB(A).	
Químico	Inexistente.	
Biológico	Inexistente.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	Acidente de Trânsito.	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - F

21 SET. 2017

CARTEIRIO COSTA
Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Motorista de Carreta		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

VitalMed®

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

00164

Setor: Aterro Domiciliar		Nº de Funcionários: 01
Função: Operador de Máquina		CBO: 7212-15
Descrição da Atividade: Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais para prestar apoio e desenvolver as atividades.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Ruído – 78 dB(A).	
Químico	---	
Biológico	Inexistente.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	Acidente de Trânsito.	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - P

2 - Fev. 2017

CARTEIRIO COSTA
Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Operador de Máquina		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Glicose; Gama GT; Raio X Coluna Lombo Sacra.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria; Glicose; Gama GT.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria; Audiometria.	No ato do Desligamento

VitalMed - Centro de Medicina SB
Rua Quilombo, 2000 - Salto do Centro - Anjo do Oeste - Paraná
Fone: (41) 3727-5577 - www.vitalmed.com.br

Setor: Coleta		Nº de Funcionários: 02
Função: Varredor		CBO: 9922-25
Descrição da Atividade: Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionando o lixo em sacos.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Umidade e Calor (Raios Solares).	
Químico	Inexistente.	
Biológico	Inexistente.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	Possibilidade de pequenos cortes, lesões e Corpo estranho nos olhos.	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 Nov. 2017

CARLTONIO COSTA

Corporal

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Varredor		
Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento

VitalMed®

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

00166

Setor: Aterro Sanitário		Nº de Funcionários: 01
Função: Auxiliar de Manut. Emergencial		CBO: 9113-05
Descrição da Atividade: Realiza consertos, manutenção de equipamentos e instalações em geral.		
Riscos Ambientais:		
Físico:	Inexistente.	
Químico	--	
Biológico	Inexistente.	
Ergonômico	Postura Inadequada.	
Acidente	Possibilidade de pequenos cortes e lesões.	
Medidas de Controle Sugeridas: Realizar Treinamentos e Uso de EPI's conforme o PPRA. Verificar Planejamento Anual do PPRA.		

AUTENTICAÇÃO
Certificado que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 FEB. 2017

GABRIEL COSTA
Oficial

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS: Gari

Tipo de ASO	Exame	Periodicidade
Admissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato da Contratação
Periódico	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	Anualmente ou a critério do Médico Coordenador
Mudança de Função	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	No ato da Mudança de Função
Retorno ao Trabalho	Exame Clínico; (Exames Complementares a Critério Médico).	Afastamento igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou parto.
Demissional	Exame Clínico; Acuidade Visual; Dinamometria.	No ato do Desligamento



VitalMed[®]

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

000167

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original.
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 MAR. 2017

CARTORIO COSTA
Oficial

BIBLIOGRAFIA

- Manual de Segurança e Medicina do Trabalho (NR)
- Decreto lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 – DOU de 09/08/1943 – CLT.
- Sistema de Legislação da Previdência Social – Sislex.
- Sugestão de Condutas Médico administrativas da ANANT (Associação Nacional de Medicina do Trabalho).
- Resoluções do CFM – Conselho Federal de Medicina.

Dra Cediane Aparecida Galli
MÉDICA DO TRABALHO
CRM SC 16.279

Dra Cediane Aparecida Galli
Médica / Pós-Graduada em Medicina do Trabalho

CRM/SC: 16279

NIT: 126.48315.72-3

Coordenadora do PCMSO

VitalMed - Associação de Medicina do Trabalho
Rua Rui Barbosa, 100 - Jd. Santa Rosa - Centro - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná
Fone: (41) 3633-1111 - Fax: (41) 3633-1112

VitalMed[®]

CUIDANDO DA SUA SAÚDE

00168

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 Fev. 2017

CARTÓRIO COSTA

Oficial

ANEXOS

VitalMed Centro de Diagnóstico
Rua...
Cidade...
Estado...



Dra Cediane Aparecida Galli – CRM 16279

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

RELATÓRIO ANUAL DA EMPRESA: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Responsável: Dra Cediane Aparecida Galli	Chapecó, 20 de Abril de 2016.
Médica / Pós-Graduada em Medicina do Trabalho - CRM/SC: 16279	Assinatura:

Posto de Trabalho	Natureza do Exame	Nº Anual de Exames Realizados	Nº de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais x 100 Nº Anual de Exames	Nº de Exames para o Ano Seguinte

*Conforme disposto no item 7.4.6.3 da NR-07 "O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho (C=107.039-8/I)".

AUVENTICACAO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sul - SC - PR

21 de Abril de 2017
CAROLINA COSTA
Oficial

VitalMed Centro de Medicina SS
Rua Rui Barbosa, 200 D Esq. Com Rua Clevelândia - Sala 02 Centro – Anexo ao centro de Coluna
Chapecó SC CEP: 89.801-042
Fone: (49) 3304 7755 / 3304 6699
E-mail: vitalmed.vitalmed@yahoo.com.br



000160

0635-000

000170

LTCAT

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

SABIÁ ECOLOGICO

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DE TRABALHO**

- I.N. INSS/PRES 118 – 14/04/2005 -
- I.N. INSS/PRES 20 – 11/10/2007 -
- I.N. INSS/PRES 29 – 04/06/2008 -
- I.N. INSS/PRES 77 – 21/01/2015 -

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

21 Fev. 2017

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

Nova Esperança do Sudoeste(PR)

abril-2016

21 Fev. 2017

CARTÓRIO COSTA

1 Introdução

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT - consta de laudos e anexos e tem por objetivo verificar nas atividades desenvolvidas pelos empregados da empresa "SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. São Luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

com CNPJ nº 07.151.208/0001-50, a constatação de agentes agressivos para fins de cumprimento da Seção V (Dos Benefícios), Subseção IV (Da Aposentadoria Especial, Das Condições para a Concessão

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários - PPP - conforme anexo XV da I.N. INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

O Setor de Recursos Humanos da empresa deverá providenciar e/ou elaborar os Perfis Profissiográficos Previdenciários - PPP - conforme anexo XV da I.N. INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007, das atividades de todos os cargos da empresa, com base neste LTCAT e mantê-los junto a documentação funcional do empregado, para fins de fiscalização e fornecê-los aos empregados demissionários quando do desligamento da empresa, ou outro documento similar assim definido.

Este LTCAT, quando solicitado, deve ser entregue a Agência do INSS mais próxima, mediante protocolo.

2 Da Empresa

A empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com CNAE 38.12-2-00, 38.11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99 grau de risco, 3, atualmente com 52 Cinquenta e dois funcionários e objeto social: Coleta de resíduos perigosos; coletas de resíduos não perigosos; transporte

3 Dos Locais De Trabalho

A empresa "SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA situada na Loc. São Luiz SN Zona rural do município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, possuindo o seguintes setores conforme descritos abaixo:

Administrativo

Em sala Comercial situada no centro do município com 120m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.

Coleta

Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e indústrias onde prestam serviços.

Aterro domiciliar

Terreno de 60.000m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas, caminhões, contêm vestiário de 30m² para trabalhadoras do local, iluminação e ventilação natural.

Triagem Industrial

Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto deslaminado, ventilação e iluminação naturais com área total

4 Da Perícia Técnica/Inspeção de Higiene Ocupacional

A perícia técnica foi realizada em cumprimento ao artigo 154 da INSS/PRES Nº 20, de 11 de outubro de 2007 e servirá para preenchimento dos formulários PPP. O laudo técnico está dentro do referido artigo 156, itens III e V, desta IN.

A perícia técnica foi realizada durante o dia 05 de abril de 2016 pelo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Ederson Rogerio Antonini, CREA nº 063166-6, com endereço na cidade de Chapecó (SC), à Rua Aquiles Tomazelli, 470-E, Bairro Santa Maria.

Foram utilizadas informações das inspeções dos cargos "in loco" e informações fornecidas pela responsável Rosemeri da Silva.

4.1 Materiais e Métodos

A descrição do Laudo Técnico será por cargo, descrevendo, funções desenvolvidas, seus agentes nocivos, tempo de exposição, medidas de proteção coletiva e individual e parecer técnico conclusivo conforme artigos 262 da INSS/PRES Nº 71, de 21 de janeiro de 2015.

As atuais atividades laborais, dos cargos da empresa são as mesmas que no período posterior a 29 de abril de 1995.

Rua Aquiles Tomazelli, 470 E, Chapecó (SC), Bairro Centro, CEP 89812-140 Tel.: (49) 3331 23 02 - 8404 0040
FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

L. GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social:

Campo	Descrição
0	Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;
1	Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;
2	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);
3	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);
4	Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço)

000172

II. Insalubridade:

Grau	Porcentagem do salario mínimo:
Mínimo	10 %
Médio	20 %
Máximo	40 %

Obs.: No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

III. Periculosidade:

corresponde a um adicional de 30% sobre o salário nominal.


7 Encerramento:

O presente Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, foi redigido pelo avaliador em via única com 1 anexo. Os pareceres técnicos dos cargos analisados foram emitidos com base na perícia técnica e informações fornecidas pela empresa e empregados.

8 Anexos:

- 8.1 Planilhas de Avaliação por função e setores.
- 8.2 ART.

Nova Esperança do Sudoeste (PR), 05 de abril de 2016


Ederson Rogerio Antonini
Engº Civil e de Seg. do Trabalho
CREA/SC 063166-6

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

21 Feb 2017

CARTEIRO COSTA
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Varredor Coleta			
Local de Trabalho Exteno, nos locais de coleta de lixo, cidade, empresas, e industrias ondem pretam serviços.			
Atividades Realizadas Executa serviços de conservação por meio de varrição e limpeza nas ruas, parques, praças, escadas, passeios públicos e logradouros públicos, acondicionados o lixo em sacos			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Inexistente; Agentes Físico: úmidade e calor;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo;			
Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais cosnta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Varredor no setor Coletaé caracterizada como atividade especial, Médio sendo caracterizadas como insalubres em Grau (GEFIP cód. 04).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

11 SET 2017

CARTONIO COSTA
Oficial

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 38.12-2-00, 38,11-4-00, 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Jardineiro Triagem Industrial			
Local de Trabalho Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m ² , composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m ² e contem vestiário e banheiro			
Atividades Realizadas Responsavel pela limpeza e manutenção do jardim			
Riscos Ocupacionais: Agentes Biológicos: Bactérias e protozoários; Agentes Químicos: Inexistente ; Agentes Físico: Calor e Umidade;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPIs, verificadas na data da inspeção, na quais consta o fornecimento dos seguintes EPIs: Botina (CA 9018). Estes são os EPIs registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Jardineiro no setor Triagem Industrial é caracterizada como atividade especial, Médio também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 04). A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR

21 Fev. 2017

CARTORIO COSTA
 Oficial

Planilha de Avaliação

Empresa: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	Endereço: Loc. são luiz SN	Cidade: Nova Esperança do Sudoeste	UF: PR
Data Inspeção: 05 de abril de 2016	CNPJ: 07.151.208/0001-50	CNAE: 49.30-2-03, 81.29-0-00, 38.21-1-00, 38.22-0-00, 38.39-4-99	Grau Risco: 03
Nome da Função/Setor: Aux, manutenção emergencial Aterro domiciliar			
Local de Trabalho Terreno de 60.000m ² localizado na rua são luiz na zona rural, ondem trabalham maquinas, caminhões, contem vestiario de 30m ² para trabalhadres d local, iluminação d ventilaçã natural.			
Atividades Realizadas Realiza concertos, manutenção de equipamentos e instalaçoes em geral			
Riscos Ocupacionais: Agente Biológico: Inexistente; Agentes Químicos: Dentro da área de risco ; Agentes Físico: Inexistente;			
Tempo de Exposição: Agentes Biológicos: Habitual e Contínuo; Agentes Químicos: Habitual e Contínuo; Agentes Físico: Habitual e Contínuo; Equipamentos de Proteção: Existem registros, ficha de fornecimento de EPis, verificadas na data da inspeção, na quais cosnta o fornecimento dos seguintes EPis: Botina (CA 9018). Estes são os EPis registrados e fornecidos, não é objeto deste trabalho a verificação efetiva da sua correta utilização.			
Metodologia e instrumentação utilizada Avaliação qualitativa e quantitativa, conforme disposto na Portaria 3311/89 do Tem. Dosímetro de Ruído, marca Instrutherm modelo Dos-500 com calibrador acústico modelo Cal-1000.			
Parecer Considerando os riscos ocupacionais existentes, as atividades realizadas, o tempo de exposição ao risco ocupacional e a restritiva legislação previdenciária (Decreto 3.048/99). É parecer que, apesar da existência de riscos ocupacionais, caracterizada pela exposição e contato contínuo com agentes químicos, a função de Aux, manutenção emergencial no setor Aterro domiciliaré caracterizada como atividade especial, Médio também não sendo caracterizadas como insalubres (GEFIP cód. 04).A proteção eficaz elide a ação dos agentes nocivos, conforme orientações.			
Observação: A caracterização acima é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem iguais às informadas durante o levantamento.			
Responsável pela Avaliação Ederson Rogerio Antonini Engenheiro Segurança do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR

21 Set. 2017

CARTORIO COSTA
 Oficial

**IAP**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Ambiental do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO Nº 1286274

Certidão Fornecida para CNPJ: 07.151.208/0001-50 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **12:44:28** horas do dia **22/02/2017** (hora e data de Brasília).

Válida até 23/03/2017



[Voltar](#) | [Imprime](#)



SABIÁ ECOLÓGICO

RESOLUÇÃO AMBIENTAL

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar

000181



EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas do Município de Francisco Beltrão, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO**

A empresa Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda, com sede Localidade de São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP: 85.635-000, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.151.208/0001-50, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

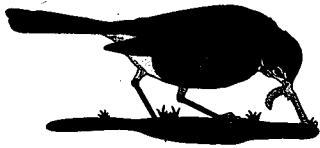
Nova Esperança do Sudoeste – PR, 17 de fevereiro de 2017.



ADRIANA BALLMANN
RG: 6.934.679-0/SESP-PR
CPF: 037.873.479-25
SOCIA ADMINISTRADORA

SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ 07.151.208/0001-50

www.sabiaecologico.com.br - sabiaecologico@hotmail.com - CNPJ 07.151.208/0001-50
Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
SAC: Av. Iguaçu, 615 - FONE: (46) 3546-3428 - 3546-3421 - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
ESCRITÓRIO: CHAPECÓ - SC - FONE (49) 3322-8007 - sabiaecologico.chapeco@hotmail.com



SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas do Município de Francisco Beltrão, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda, com sede Localidade de São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP: 85.635-000, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.151.208/0001-50, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 17 de fevereiro de 2017.

SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ 07.151.208/0001-50



ADRIANA BALLMANN
RG: 6.934.679-0/SESP-PR
CPF: 037.873.479-25
SOCIA ADMINISTRADORA